



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 046, DE 19 DE JULHO DE 2012.

*O Doutor Daniel Lazzarin Coutinho,
Juiz Substituto Diretor do Foro da
Comarca de Santa Rosa do Sul, Estado
de Santa Catarina, no uso de
atribuições legais e,*

*Considerando o que dispõe o Ofício n.
200/2012 da Prefeitura Municipal de Praia Grande;*

*Considerando o art. 219 do Código de
Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina.*

*Considerando o art. 2º da Resolução n.
1/1985 –GP.*

RESOLVE:

*Suspender o expediente da Escrivania de Paz do Município de Praia Grande no dia **20 de Julho de 2012**, face ao feriado municipal em comemoração ao aniversário de emancipação política do Município.*

Cumpra-se o disposto no § 2º do art. 482, Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CNCJ, afixando-se cópia desta portaria no mural do cartório e átrio do fórum.

Encaminhe-se cópia desta portaria via correio eletrônico, com fulcro no art. 482 § 3º do código supra citado, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Representante do Ministério Público, bem como ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Tribunal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DANIEL LAZZARIN COUTINHO
Juiz Substituto

